

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma e do Decreto-Lei n.º 419/75, de 9 de Agosto:

Capitulos	Artigos	Núme- ros	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autori- zação mi- nisterial
2.º	10.º	1	1	Secretaria-Geral Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	184 500\$00	184 500\$00	(a)
5.º	67.º	1	1	Conselho Superior Judiciário Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	309 600\$00	309 600\$00	(a)
6.º	76.º	1	1	Direcção-Geral dos Serviços Judiciários Direcção-Geral Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	226 800\$00	226 800\$00	(a)
	86.º	1	1	Verbas comuns à magistratura e respectivas secretarias Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	246 600\$00	246 600\$00	(a)
9.º	206.º	1	1	Centro de Informática do Ministério da Justiça Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	3 600\$00	3 600\$00	(a)
11.º	239.º-A	1		Direcção-Geral dos Serviços Prisionais Serviços Centrais Transferências — Sector público: Subsídio ao Fundo de Fomento e Patronato Pri- sional	2 000 000\$00	—\$—	(a)
	273.º	1	1	Quadro único Vencimentos e salários: Vencimentos: Pessoal dos quadros aprovados por lei	—\$—	2 000 000\$00	(a)
	400.º	1		Prisão-Sanatório da Guarda Bens duradouros: Material de aquartelamento e alojamento	80 000\$00	—\$—	(a)
	403.º	2		Despesas gerais de funcionamento: Encargos com a saúde	—\$—	80 000\$00	(a)

Capítulos	Artigos	Números	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
13.º				Polícia Judiciária			
				Quadro único			
	525.º	1	1	Vencimentos e salários:			
				Vencimentos:			
				Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$-	145 000\$00	(a)
				Directoria			
	529.º			Remunerações por serviços auxiliares	73 000\$00	-\$-	(a)
				Laboratório da Polícia Científica			
	537.º			Remunerações por serviços auxiliares	12 000\$00	-\$-	(a)
				Inspecção de Coimbra			
	578.º	3		Bens não duradouros:			
				Alimentação, roupas e calçado	55 000\$00	-\$-	(a)
	588.º	2		Despesas gerais de funcionamento:			
				Comunicações	5 000\$00	-\$-	(a)
					3 196 100\$00	3 196 100\$00	

Alterações na separata 2

São efectuadas nos quadros indicados as alterações a seguir discriminadas (a):

Secretaria-Geral

(Para nove meses):

1 chefe de secção	78 300\$00
2 escrivães-dactilógrafos	99 000\$00

(Para doze meses):

4 telefonistas	264 000\$00
----------------------	-------------

A eliminar:

2 telefonistas de 1.ª classe	132 000\$00
2 telefonistas de 2.ª classe	124 800\$00

Conselho Superior Judiciário

(Para nove meses):

2 inspectores dos serviços judiciais	309 600\$00
--	-------------

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

(Para nove meses):

1 chefe de secção	78 300\$00
3 escrivães-dactilógrafos	148 500\$00

Juizes de 1.ª instância

(Para nove meses):

1 juiz de 1.ª classe	125 100\$00
----------------------------	-------------

Procuradoria-Geral da República

(Para nove meses):

1 ajudante do procurador-geral da República	-\$-
1 técnico de 1.ª classe	108 000\$00

Gratificações certas e permanentes:

Juizes de 1.ª instância:

1 nos juizes de família de Lisboa e Porto	13 500\$00
---	------------

Centro de Informática do Ministério da Justiça

(Para doze meses):

1 telefonista	66 000\$00
---------------------	------------

A eliminar:

1 telefonista de 2.ª classe	62 400\$00
-----------------------------------	------------

(a) Despacho de 26 de Março de 1976.

4.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Março de 1976. — O Director, *Darwin de Vasconcelos*.